



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## Sino.Siave 8

### LEI ORDINÁRIA Nº 6502, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Travessa João Francisco (\*1930+1999).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o **Chefe do Poder Executivo** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA JOÃO FRANCISCO a atual Travessa 43 (TRAV SD-43), sem saída, com início na Rua Benedito Bento de Souza, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 05 de novembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe do Gabinete

\* Este texto não substitui a publicação oficial.

[Voltar](#)

